

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201909-0002 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto nº 019 de 30 de março de 2017, AUTORIZO a deflagração de Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 201909-0002, cujo objeto é a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos de alimentação, para atender as demandas voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) oferecido pelo Centro de Referência da Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Segue em anexo, a Minuta de Edital junto aos autos do Processo Administrativo nº 201909-0002, ao Departamento Jurídico, que após o devido exame encaminhe os autos do processo para dar-se prosseguimento dos demais atos pertinentes.

Secretaria Municipal Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes
Estado do Maranhão, em de 09 de outubro de 2019.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port. 026/2017